

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número 3 / XII (3 .ª)

Expeça - se

Publique - se

2013-09-16

O Secretário da Mesa

Paulo
Batista
Santos
(Assinatura)

Digitally signed by
Paulo Batista
Santos (Assinatura)
Date: 2013.09.16
18:05:58 +01:00
Reason:
Location:

Assunto: Sobre o despedimento abusivo e ilegal de trabalhadores da Carris

Destinatário: Min. da Economia

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Oportunamente o Grupo Parlamentar do PCP levou ao conhecimento do Ministério que tutela a Carris o comportamento abusivo e ilegal da sua Administração, nomeadamente o que levou ao despedimento de Passinhas Pólvora, Jorge Gomes e Luisa Bota. Recordamos que Passinhas Pólvora foi despedido por impossibilidade médica de usar gravata, que Jorge Gomes, dirigente sindical, por recusar cumprir uma ordem ilegítima, e Luisa Bota, da Comissão de Trabalhadores, por falsos pretextos. Em todos os casos, o que a Empresa visivelmente pretendia era intimidar os seus trabalhadores.

O Governo optou por apoiar o comportamento ilegal da Empresa.

Entretanto os tribunais já declaram a ilicitude do despedimento de Passinhas Pólvora e Jorge Gomes, condenando a empresa a reintegrá-los e pagar as devidas indemnizações.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério da Economia:

1. O custo que estes processos acarretam para a Empresa Pública vão ser assacados a quem, na Empresa e no Governo, decidiu, apoiou e concretizou estes processos, ou vão, mais uma vez, somar-se à dívida da empresa?
2. Vai o Governo, finalmente, fazer cumprir a lei e terminar com este tipo de processos que mais não visam que tentar intimidar os trabalhadores da Carris?
3. Vai o Governo, finalmente, dar orientações para que se proceda à imediata reintegração de Passinhas Pólvora, de Jorge Gomes e de Luísa Bota? Ou vai permitir que a empresa arraste estes processos com recursos que mais não servem do que para fazer perder tempo aos tribunais, gastar dinheiro ao erário público e penalizar os trabalhadores vítimas destes processos?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 16 de Setembro de 2013

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

MIGUEL TIAGO(PCP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.